



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 086/2024, de 15 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre o nome de “Praça Marivaldo Rosa Carvalho”, ao imóvel conhecido hoje como Praça do Conjunto Habitacional Vale do Rio Doce, localizado na Sede do Município”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado como “Praça Marivaldo Rosa Carvalho”, ao imóvel conhecido hoje como Praça do Conjunto Habitacional Vale do Rio Doce, localizado na Sede do Município”

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de Placas indicativas, bem como Comunicação aos Correios, Embasa e Coelba.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, 15 de Maio de 2024.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal